



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 083/2026

*Dispõe sobre a exoneração de assessor especial da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, **ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

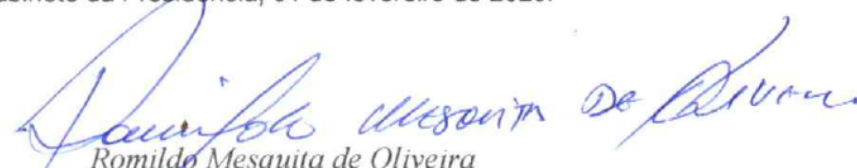
**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, do cargo de Assessor especial, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **RONE DE OLIVEIRA COSTA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 84225351300 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 889780986 expedida pela SSP/DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2026.

  
Romildo Mesquita de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA